



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 34, de 2025, que “*dispõe sobre despesas de viagem do Prefeito e Vice-prefeito do Município de Indianópolis, e dá outras providências.*”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno dessa casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 34/2025, que “*dispõe sobre despesas de viagem do Prefeito e Vice-prefeito do Município de Indianópolis, e dá outras providências.*”

JUSTIFICATIVA:

Considerando a relevância do referido projeto para garantir o adequado desempenho das atividades e a viabilidade de viagens oficiais que o Prefeito e Vice-Prefeito necessitam realizar para cumprir suas obrigações de representação e desenvolvimento de políticas públicas, é imprescindível que sua tramitação ocorra de forma célere.

O projeto visa regular as despesas de viagens, estabelecendo critérios claros e transparentes, garantindo a utilização responsável e de acordo com as normas vigentes. A urgência especial é necessária para que os chefes do Poder Executivo Municipal possam continuar seu funcionamento de maneira eficiente e sem prejuízo de suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, a urgência de sua análise e deliberação é imprescindível para a continuidade de seu trabalho.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Lei 34/2025 seja incluído na ordem do dia com caráter prioritário.

Sala das reuniões, 07 de junho de 2025.

Marcos Túlio da Silva

Presidente

Janizio Moacir Vaz de Resende

Vice-Presidente

Clodoaldo José Borges
Secretário

CERTIDÃO

Declaro que fui ouviu a leitura da proposta e dou fé que esta proposição foi aprovada
e votada no dia 7.7.25, por unanimidade
(todos votos favoráveis)
Assinado em 7.7.25 pelo Responsável pela Secretaria